

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM: 01 DE dezembro DE 2011

DECRETO Nº. 9.222, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU"**

APREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.075 - LOA, de 19 de janeiro de 2011, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, na forma do Anexo, no valor de R\$ 48.911,00 (Quarenta e oito mil e novecentos e onze reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 8.916 de 10 de fevereiro de 2011 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 30 de novembro de 2011

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DA PREFEITA				
ANEXO DO DECRETO Nº 9.222				
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Nova Iguaçu.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
01.001.01.031.5051.2.071	3.1.90.13	00		37.000,00
01.001.01.031.5051.2.071	3.3.90.39	00		11.911,00
01.001.01.031.5051.2.071	4.4.90.52	00	48.911,00	
Total			48.911,00	48.911,00